

**ANEXO LC01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)**  
**(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

**CONTRATANTE:** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela – ILHABELAPREV – CNPJ 07.984.395/0001-53

**CONTRATADO:** Melo Amorim Turismo LTDA, Nome fantasia Liberty Viagens, CNPJ 30.277.981/0001-80

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2024**

**OBJETO:** Serviços de agenciamento de viagens, traslados, transporte rodoviário, passagens aéreas e hospedagens corporativas pelo período de 12 meses, conforme especificado no Termo de Referência.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declarações de Atualização Cadastral” anexas ao processo;
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2 Damos-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Ilhabela, 05 de julho de 2024.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Neilde Maria dos Santos Salomão

Diretora-Presidente

CPF nº 162.304.968-79

Assinatura:

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:**

Neilde Maria dos Santos Salomão

Diretora-Presidente

CPF nº 162.304.968-79

Assinatura:

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Neilde Maria dos Santos Salomão

Diretora-Presidente

CPF nº 162.304.968-79

Assinatura:

**Pela contratada:**

Rhuanna Cinthia De Carvalho Melo Amorim

CPF: 056.322.404-52

Assinatura:

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Neilde Maria dos Santos Salomão

Diretora-Presidente

Assinatura:

**GESTOR DO CONTRATO:**

Alexandre Tadeu Madio

Agente Previdenciário

Assinatura:

**FISCAL DO CONTRATO:**

Ana Paula Martins Pinheiro

Agente Previdenciário

Assinatura:

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO:**

Maurício da Costa Barbosa

Técnico Financeiro

Assinatura:

**PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

José Alexandre Fernandes Pizarro

Técnico Administrativo

Assinatura

---

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F5EE-B8E6-B8E2-D32F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NEILDE MARIA DOS SANTOS SALOMÃO (CPF 162.XXX.XXX-79) em 04/07/2024 11:21:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALEXANDRE TADEU MADIO (CPF 098.XXX.XXX-40) em 04/07/2024 11:34:36 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ ALEXANDRE FERNANDES PIZARRO (CPF 184.XXX.XXX-67) em 04/07/2024 11:54:24 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAURÍCIO DA COSTA BARBOSA (CPF 364.XXX.XXX-55) em 04/07/2024 11:54:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANA PAULA MARTINS (CPF 291.XXX.XXX-86) em 04/07/2024 15:48:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RHUANNA CINTHIA DE CARVALHO MELO AMORIM (CPF 056.XXX.XXX-52) em 05/07/2024 09:18:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ RHUANNA CINTHIA DE CARVALHO MELO AMORIM (CPF 056.XXX.XXX-52) em 05/07/2024 09:20:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ilhabelaprev.1doc.com.br/verificacao/F5EE-B8E6-B8E2-D32F>